



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“ALTERA LEI MUNICIPAL Nº
3.347/2023, QUE NOMEIA RUA DO
PROJETO NOMEANDO RUAS DE
NOSSA CIDADE.”

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 3.347/2023, que nomeia rua do Projeto “NOMEANDO RUAS DE NOSSA CIDADE”, no município de Rondinha, a RUA EDITH DE BARROS WESTPHALEN, que passa a ser RUA EDITH WESTPHALEN SCHRAMM.

Art. 2º As demais ruas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei alterar a nomenclatura da rua do município de Rondinha, **RUA EDITH DE BARROS WESTPHALEN**, para **RUA EDITH WESTPHALEN SCHRAMM**.

Salienta-se que por equívoco, o nome sugerido pela Escola foi o nome de Solteira da homenageada, sendo que após o casamento a mesma passou a ser chamada **EDITH WESTPHALEN SCHRAMM**, razão pela qual requer a alteração.

Ante o exposto, roga-se pela aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

2-XII

RONDINHA

1964